

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### Inexigibilidade nº 11/2026

**Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica, **FK PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 35.789.566/0001-29**, representante exclusivo da **Banda Flor de Mel**, para apresentação artística no dia 24/06/2026 nas festividades do **SÃO JOÃO DE 2026**, na cidade de Saloá/PE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Secretario de Administração do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades juninas, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

### RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa **FK PRODUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **35.789.566/0001-29**, sede na Avenida Dois Rios, 1348 – Sala 01, Ibura, Recife/PE, para contratação da **Banda Flor de Mel**, para apresentação artística no dia 24/06/2026 nas festividades do SÃO JOÃO DE 2026, na cidade de Saloá/PE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

SALOÁ, 28 de maio 2026.

**Sérgio Ricardo de Melo Almeida**  
Secretario de Administração

